

Portaria nº 37/2024

“Suplementa dotações do orçamento do consórcio para o exercício financeiro 2024”

O presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE – LEANDRO RAMOS SANTANA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE para o exercício financeiro 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICH A	FONTE	VALOR
01.02.01.10.302.0015.2006 – MANUTENÇÃO EQUIPES DO SAMU 33903900 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	32	150000	800.000,00
TOTAL		800.000,00	

Art. 2º: Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICH A	FONTE	VALOR
01.02.01.10.122.0000.3006 – AMORTIZAÇÃO E PARCELAMENTO DE DIVIDAS SAMU/NEP 46907100 – Princ. Dívida Contr. Resgatado	21	150000	800.000,00
TOTAL		800.000,00	

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Teófilo Otoni, 09 de Agosto de 2024.



Leandro Ramos Santana
Prefeito de Ponto dos Volantes / Presidente do CISNORJE